

EDITAL Nº 022/UAB/CEAD/2024**04 - RECURSOS ETAPA 2 E RESULTADO FINAL**

PROCESSO Nº 23106.069450/2024-10

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO SISTEMA UAB/UNB

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o resultado da Análise de Recurso da etapa 2 e Resultado Final para o processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores a distância da UAB e formação de cadastro reserva.

1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS**QUADRO I - ANÁLISE DE RECURSOS**

Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
20240034609094	II - Formação Complementar Relativo ao item formação acadêmica complementar, este candidato apresentou, 2 certificados de cursos de extensão, aperfeiçoamento em tutoria (1. Certificado do curso Tutoria na Plataforma Moodle – 30 horas – Concedido pela Fundação Ciecierj e 2. Certificado do Curso Livre de Formação de Tutores em Educação a Distância – 60 horas - Concedido pela Universidade Federal Fluminense - UFF), considerando a área Curso de formação em tutoria e/ou moodle. Apresentou ainda, 2 Certificados de cursos de extensão, aperfeiçoamento em área de educação a distância ou tecnologias educacionais (1- Certificado do Curso de Formação em EAD com ênfase na Tutoria CEDERJ – 90 horas – Concedido pela Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro. 2- Certificado do Curso básico para Coordenar cursos EAD- 20 horas – Concedido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP) relativo à Curso de aperfeiçoamento profissional e/ou extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais. Nesse sentido, diante dos documentos apresentados, este candidato requer, muito respeitosamente, a revisão de sua nota no item B2 - formação acadêmica complementar, passando então de 15 para 25 pontos. III - Experiência Docente Em relação ao item experiência docente, este candidato apresentou declaração que comprova atuação como tutor à distanciado Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET-RJ, no âmbito do Consórcio Cederj, no período de 08/2014 a 04/2023. Nesse sentido, considerando o que preconiza o item 3.3 do edital de abertura, solicito, respeitosamente, a alteração da pontuação atribuída a este candidato, de 0 para 15	Deferido parcialmente	Após análise, esta comissão decide que não é possível considerar as experiências de todos os anos da declaração apresentada, visto que está sem carimbo institucional.
20240034609089	2. Pontuação no item "Experiência Docente" Minha experiência docente não foi pontuada no resultado preliminar, porém, tal experiência foi comprovada nas páginas 54 a 72 da documentação enviada. Inclui declaração detalhada com a quantidade de anos de experiência, contendo data de contratação e desligamento, além de prints do site oficial da Capes, que comprovam minha atuação por 10 anos como tutora a distância. Este vínculo foi também declarado no Imposto de Renda. O Edital, em seu item 3.2, estabelece que será considerada como experiência docente no ensino superior a atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional. Portanto, solicito o cômputo dos 10 anos comprovados para este item, o que corresponde a 15 pontos. 3. Pontuação no item "Experiência na EaD" Apesar de ter apresentado documentos que comprovam minha experiência na EaD, não foi atribuída a pontuação de 3 pontos prevista para este item. A documentação correspondente está disposta nas páginas 74 a 76. Solicito que os itens de experiência docente apresentados no Grupo III (página 53) sejam considerados para o item "Experiência Docente" e que os documentos do Grupo IV (página 73) sejam considerados para o item "Experiência na EaD", conforme foram originalmente apresentados. A consideração desses documentos de forma distinta prejudicou minha pontuação, pois deveria ter pontuado em ambos grupos.	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir parcialmente o recurso.
20240034609093	Grupo II - Formação Complementar: a) Curso de formação em tutoria e/ou moodle: foram encaminhados certificados do "Curso de Ambientes Digitais de Aprendizagem" (30 horas) e do "Curso de Noções Básicas para Coordenar Cursos On-Line" (20 horas). E, embora ambos os cursos sejam voltados à formação de pessoas para atuar no ensino à distância em ambiente moodle e apresentem a carga horária condizente com a exigida em edital, no resultado da etapa 2 o item aparece sem pontuação. Diante disso, solicita-se a revisão da pontuação, considerando que os documentos atendem todos os requisitos exigidos no edital. b) Curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais: Foi encaminhado certificado do curso de "Capacitação de Curadores para Planejamento e Desenvolvimento de Trilhas de Aprendizagem" (72 horas), um curso que, conforme demonstrado no conteúdo programático, é voltado para formar produtores de conteúdos educacionais para educação à distância. Também foi enviado o certificado de "Microsoft Power BI Data Analysts" (24 horas), um curso voltado à utilização de tecnologias de análise em diversas áreas, inclusive educacional. Ambos os cursos são voltados ao aperfeiçoamento profissional na área educação e possuem a carga horária exigida em edital, devendo assim, serem levados em consideração. Grupo III – Experiência Docente: Considerando que o edital determina que o tempo de experiência no magistério deve ser contado por ano completo e sem sobreposição e, tendo em vista que o tempo de experiência, desconsiderando as sobreposições entre as diferentes instituições, se deu no período entre 06/02/2010 a 01/09/2011, o total de anos de experiência a ser considerado deveria ser 2 anos (até	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.

Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
	06/09/2011, desconsiderando as frações), o que resultaria em um total de 3 pontos, e não de 1,5 como consta no resultado da etapa 2. Grupo IV – Experiência na EaD: Na análise da experiência como tutora de EaD, foram considerados apenas 1 ano de experiência mesmo o período tendo sido de 01/09/2011 a 31/10/2016, o que contabiliza um total de 5 anos completos, sem sobreposição, como determina o edital. Dessa forma, o total de pontos deveria ser de 7,5 e não 1,5 como consta no resultado da etapa 2.		
20240034609091	Na documentação original enviada na inscrição do processo seletivo, foram anexados 4 títulos de cursos no grupo II, dentro do caderno de pontuação de títulos, que comprovam a formação requerida, a saber: - Para curso de formação em tutoria e/ou moodle: Curso 1 - Formação de tutores: Teoria e prática de docência online. Curso 2 - Imersão moodle para tutores de EAD. -Para curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais: Curso 1 - Aperfeiçoamento profissional para docência em EAD. Curso 2 - Extensão em didática do ensino superior.	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.
20240034609090	Grupo II - Formação Complementar: a) Curso de formação em tutoria e/ou moodle: foram encaminhados os seguintes certificados: a.1) "Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (Turma SET/2024)" (20 horas) certificado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap; e a.2) "Moodle para Docentes" (60 horas) certificado pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense. E, embora, ambos os cursos sejam voltados à formação de pessoas para atuar no ensino distância em ambientes moodle e apresentarem a carga horária condizente com a exigida em edital, no resultado da Etapa 2 o item aparece sem pontuação. Diante disso, solicita-se a revisão da pontuação, considerando que os documentos atendem todos os requisitos exigidos no edital. b) Curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais: foram encaminhados os seguintes certificados: b.1) "Ambientes Digitais de Aprendizagem (Turma SET/2024)" (30 horas) certificado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap; e b.2) "Design Thinking para Educadores" (20 horas) certificado pela Fundação Bradesco. Novamente, embora, ambos os cursos sejam voltados à aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais e apresentarem a carga horária condizente com a exigida em edital, no resultado da Etapa 2 o item aparece sem pontuação. Diante disso, solicita-se também a revisão da pontuação, considerando que os documentos atendem todos os requisitos exigidos no edital.	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.

2. **ESELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA**

2.1. Relação dos candidatos classificados:

QUADRO II - BAREMA

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III -Experiência Docente	D - VI- Experiência na EaD	Nota Geral
20240032708949	30	25	6	15	76
20240032709075	45	15	4.5	10.5	75
20240032709000	45	12.5	15	1.5	74
20240032709071	15	25	15	13.5	68.5
20240032709057	25	25	3	15	68
20240032709069	25	25	15	1.5	66.5
20240032708993	25	25	0	15	65
20240032708984	45	12.5	4.5	3	65
20240032708939	25	25	12	0	62
20240032709020	25	25	4.5	4.5	59
20240032709068	25	12.5	15	6	58.5
20240032708927	25	25	4.5	3	57.5
20240032709019	25	25	3	3	56
20240032709070	25	0	15	15	55
20240032709042	15	25	0	15	55
20240032709026	25	25	3	1.5	54.5
20240032709064	25	12.5	1.5	15	54
20240032708980	20	25	4.5	4.5	54
20240032709056	20	15	15	3	53
20240032708906	15	25	4.5	7.5	52
20240032709009	10	25	10.5	4.5	50
20240032708938	10	25	10.5	4.5	50
20240032709003	10	25	1.5	1.5	38
20240032709007	25	0	3	7.5	35.5
20240032709074	25	5	1.5	1.5	33
20240032709043	10	15	3	3	31
20240032708988	20	7.5	1.5	1.5	30.5

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III -Experiência Docente	D - VI- Experiência na EaD	Nota Geral
20240032709028	10	15	1.5	0	26.5
20240032709067	10	7.5	7.5	0	25

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 . Segue abaixo a classificação final:

QUADRO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Disciplina	Opção do candidato(a)	Classificação	Candidato	Nota geral
Inovação no Setor Público	1ª opção	1º	Livia de Paula Miranda Pereira Frauches	56.00
		2º	Aline Rosa Roriz	38.00
	2ª opção	3º	Priscilla Campos de Castro	54.00
		4º	Débora Dossiatti de Lima	33.00
Accountability e Prestação de Contas no Setor Público	2ª opção	1º	Carlos Henrique da Silva Junior	65.00
		2º	Cesar Candido de Brito	54.00
Auditoria no Setor Público	1ª opção	1º	Patricia Fernanda Guimarães Venancio	62.00
		2º	Caroline Maestri Nobre Albini Telles de Menezes	55.00
	2ª opção	3º	Andre Junior de Oliveira	74.00
		4º	Alessandra dos Santos Simão	57.50
		5º	Fabricio Ramos Penedo	30.50
Contabilidade Aplicada à Gestão Pública	1ª opção	1º	Nilton Oliveira da Silva	75.00
		2º	Andre Junior de Oliveira	74.00
		3º	Gabriela de Abreu Passos	68.50
		4º	Cesar Candido de Brito	54.00
		5º	Fabricio Ramos Penedo	30.50
	2ª opção	6º	Albertino Pereira da Gloria / Raquel Brandão Navarro	50.00
Custos no Setor Público	2ª opção	1º	Vitor Hideo Nasu	65.00
		2º	Patricia Fernanda Guimarães Venancio	62.00
Estrutura e Organização do Estado	1ª opção	1º	Alisson Cardoso Alves	59.00
		2º	Josilene Bispo Pinheiro Cabral	54.50
		3º	Débora Dossiatti de Lima	33.00
		4º	Felipe Miranda Lopes	31.00
	2ª opção	5º	Átila Rabelo Tavares da Câmara	76.00
		6º	Nancy da Luz Davidis	55.00
Gestão de Contratos e Compras Governamentais	1ª opção	1º	Carlos Henrique da Silva Junior	65.00
	2ª opção	2º	Felipe Miranda Lopes	31.00
Gestão de Riscos e Ações Regulatórias	-			
Governança e Compliance no Setor Público	1ª opção	1º	Elisabeth Freitas de Araujo	66.50
		2º	Augusto de Pinho Rodrigues	58.50
		3º	Priscilla Campos de Castro	54.00
		4º	Deborah Lucia Botelho Guimaraes	52.00
		5º	Albertino Pereira da Gloria / Raquel Brandão Navarro	50.00
	2ª opção	6º	Gabriela de Abreu Passos	68.50
		7º	Livia de Paula Miranda Pereira Frauches	56.00
		8º	Josilene Bispo Pinheiro Cabral	54.50
		9º	Aline Rosa Roriz	38.00
LRF e Transparência no Setor Público	1ª opção	1º	Equison Silva Sodre	26.50
	2ª opção	2º	Givaldo Batista Medeiros	50.00
		3º	Angelita Alves de Oliveira	25.00
Metodologia Científica	1ª opção	1º	Vitor Hideo Nasu	65.00
	2ª opção	2º	Nilton Oliveira da Silva	75.00
		3º	Renato Pereira Moço de Oliveira	68.00

Disciplina	Opção do candidato(a)	Classificação	Candidato	Nota geral
		4º	Elisabeth Freitas de Araujo	66.50
		5º	Alisson Cardoso Alves	59.00
		6º	Caroline Maestri Nobre Albini Telles de Menezes	55.00
Orçamento Público	1ª opção	1º	Renato Pereira Moço de Oliveira	68.00
		2º	Alessandra dos Santos Simão	57.50
		3º	Givaldo Batista Medeiros	50.00
		4º	Cristine Barroso Caldas	35.50
		5º	Angelita Alves de Oliveira	25.00
	2ª opção	6º	Thiago Cavalcanti do Nascimento	53.00
		7º	Deborah Lucia Botelho Guimaraes	52.00
		8º	Equison Silva Sodre	26.50
Política e Economia do Setor Público	1ª opção	1º	Átila Rabelo Tavares da Câmara	76.00
		2º	Nancy da Luz Davidis	55.00
		3º	Thiago Cavalcanti do Nascimento	53.00
	2ª opção	4º	Augusto de Pinho Rodrigues	58.50

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. De acordo com o subitem 4.2 do edital de abertura, as vagas ofertadas não serão, necessariamente, para início imediato e algumas delas poderão ser canceladas, conforme disponibilização de bolsas UAB/Capes para a UnB.
- 6.2. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.
- 6.3. As próximas convocações serão realizadas por meio endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/selecao-de-bolsistas-para-tutoria-a-distancia-do-curso-de-especializacao-em-orcamento-governanca-e-gestao-de-riscos-no-setor-publico-3/>

Profa. Dra. Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva

Coordenadora do Curso de Especialização

Em Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público UAB/UnB

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta da UAB/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 01/11/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 01/11/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11957708** e o código CRC **89437D8E**.